



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO  
CNPJ: 34.887.950/0001-00



**QUARTO TERMO ADITIVO DE PRORROGA O DO PRAZO DE EXECU O DOS  
SERVI OS REFERENTE AO CONTRATO N  125/2022.**

**PREG O 001/2022**

**CONTRATO N  125/2022**  
**ORDEM DE SERVI O 004/2023**

**QUARTO TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM  
O MUNIC PIO DE BRASIL NOVO/PREFEITURA  
MUNICIPAL DE BRASIL NOVO E A EMPRESA  
EMPREITEIRA CARDOSO DE SOUZA  
LTDA , NA FORMA ABAIXO.**

**I. PARTES**

**CONTRATANTE**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO**, pessoa jur dica de direito p blico interno, inscrito no CNPJ sob o n  34.887.950/0001-00, sediada na Av. Castelo Branco n  821, Centro, Brasil Novo/PA - CEP: 68.148-000, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Sr. WEDER MAKES CARNEIRO, Prefeito Municipal, portador do CPF: 690.743.302-82

**CONTRATADA**

**EMPREITEIRA CARDOSO DE SOUZA LTDA**, CNPJ: 03.902.663/0001-90, localizada a Av. Perimetral Sul, 818, Centro, Brasil Novo -PA, CEP: 68.148-000, neste ato representada pelo seu propriet rio, EMILSON CARDOSO DE SOUZA, nacionalidade brasileira, nascido em 26/12/1962, solteiro, empres rio, CPF n  219.399.422-68, carteira de identidade n  287877,  rg o expedidor SSP - PA, residente e domiciliado(a) no(a) avenida perimetral sul, 818, fundos, centro, Brasil Novo, Pa, CEP 68148000.

**DISPOSI OES CONTRATUAIS**

As partes, anteriormente qualificadas resolvem: consoante autoriza o exarada nos autos do processo licitat rio PREG O ELTR NICO 001/2022, e considerando o Parecer T cnico do Setor de Engenharia e da Assessoria Jur dica do Munic pio, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato 125/2022 E ORDEM DE SERVI O 004/2023, **emitida em 21/03/2023**, que observará aos preceitos de direito p blico,  s disposi oes da Lei n  8.666/93, e  s condi oes e cl usulas que aceitam e mutuamente se outorgam nos seguintes termos:

**CL USULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Constitui objeto deste Termo Aditivo a **PRORROGA O DO PRAZO DE EXECU O DOS SERVI OS REFERENTE AO CONTRATO N  125/2022** referente a ordem de servi o 004/2023 por mais 90 (noventa) dias a contar de 20/06/2023.

**CL USULA SEGUNDA - DA RATIFICA O**

Ficam ratificadas as demais cl usulas e condi oes do Contrato principal, no que n o colidirem com o teor do presente instrumento.



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO  
CNPJ: 34.887.950/0001-00



### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO**

A publicação do extrato do presente Termo Aditivo, será realizado no Diário Oficial.

### **CLÁUSULA QUARTA - DO FORO**

Fica eleito o foro da comarca de BRASIL NOVO/Pá, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente instrumento, com exclusão de outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e acertados, firmam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas que também subscrevem.

BRASIL NOVO/PA, 16 de junho de 2023.

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO**  
WEDER MAKES CARNEIRO  
Prefeito Municipal  
**CONTRATANTE**

---

**EMPREITEIRA CARDOSO DE SOUZA LTDA,**  
CNPJ: 03.902.663/0001-90  
Emilson Cardoso De Souza Sergio  
CPF Nº 219.399.422-68  
Proprietário